

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER n. 085/2021

Expediente n. 109/2021

Projeto de Lei 071/2021

Origem: Poder Executivo Municipal

**Objeto:“ ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 2.284, DE 31 DE OUTUBRO DE 2017”,
QUE “INSTITUI O PROGRAMA DE GESTÃO AUTÔNOMA DAS ESCOLAS
PÚBLICAS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

Em reunião ordinária, realizada no dia 13 de setembro de 2021, a Comissão de Constituição e Justiça se reuniu e emitiu, **por unanimidade, parecer favorável à submissão do referido Projeto de Lei à votação em Plenário**, por estar em conformidade com a Constituição Federal, em seu Art. 23, inciso V, o qual aduz que é de competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal **e dos Municípios** proporcionar os meios de acesso à cultura, **à educação**, à ciência, à tecnologia, à pesquisa e à inovação. **Logo, está apto a ser votado.**

Ver. Lucas Konrdörfer
Presidente

Ver. Yuri Campos
Relator

Ver. Antônio Worst
Secretário